



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº. 3 / 2012-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e;  
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00027784-UEA,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sra. **Ana Paulina Aguiar Soares**, Professor Mestre V Classe - 40horas, matrícula nº 175.812-8C, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Geografia, na Universidade de Paris III - Sorbonne Nouvelle, no período de 1/3/2012 a 15/7/2012.

**II – DETERMINAR** a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas-UEA

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 03.01.2012 no Caderno do Poder Executivo.